

## **REDE PORTUGUESA DE CIDADES INTELIGENTES**

Coimbra, sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, 16 de fevereiro de 2016

### **ATA**

Realizou-se na sede da ANMP em Coimbra, pelas 15H00 do dia 16 de fevereiro de 2016, uma reunião dos municípios que integram a Rede Portuguesa das Cidades Inteligentes (anexo 1). A reunião foi coordenada pelo Vice-presidente do Conselho Diretivo da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques, que é, também, Presidente do Comité Estratégico desta Rede. Participaram na reunião os representantes dos municípios que constam da lista anexa (anexo 2).

A convite do Vice-presidente do Conselho Diretivo da ANMP, António Almeida Henriques, participou também na reunião Pedro Fontinha, representante da INTELI – Centro de Inovação – associação privada sem fins lucrativos que tem por missão contribuir para uma sociedade mais criativa e inovadora, orientada para um desenvolvimento económico e social sustentável, promovendo a inteligência em inovação. A INTELI assinou com os municípios que integram a REDE um contrato de consórcio com base no qual é prestado apoio técnico.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a reflexão conjunta sobre a possibilidade de transformar a Rede Portuguesa das Cidades Inteligentes numa secção de municípios da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Coordenador da reunião explicou aos presentes o funcionamento das secções no seio da ANMP referindo as principais vantagens que, do seu ponto de vista, estão associadas à figura das secções, a saber: a concertação de estratégias locais; a representação institucional assegurada pela ANMP; mais força junto dos interlocutores, nomeadamente junto do Governo; existência de uma estrutura de apoio.

Explicou também que, embora as secções tenham autonomia de trabalho, coordenado por uma Mesa eleita de entre ou seus membros nos termos dos estatutos da ANMP, as suas decisões carecem de aprovação pelos órgãos competentes da ANMP, nomeadamente pelo Conselho Diretivo não podendo contrariar decisões políticas assumidas.

Aberto um período de debate para que os presentes se manifestassem relativamente à criação da secção, registaram-se as intervenções dos municípios de: Portalegre, Leiria, Vila Nova de Gaia, Guimarães, Bragança, Valongo, Esposende, Amadora, Torres Vedras, Santarém, Barreiro, Cascais, Matosinhos, Lagoa (Algarve), Almada e Loures.

Usou também da palavra o representante da INTELI que manifestou toda a sua disponibilidade para continuar a prestar o apoio técnico e científico à Rede, evolua esta, ou não, para uma secção da ANMP.

Das intervenções registadas resultou o total apoio à criação da secção tendo, no entanto, sido feitos alguns alertas sobre pressupostos a considerar na criação da mesma, a saber: necessidade de aproveitar e não pôr em causa todo o trabalho já desenvolvido pela Rede bem como a dinâmica que tem vindo a ser desenvolvida; manter a ligação à INTELI; não pôr em causa opções individuais dos diversos municípios. Resultou também um mandato expresso ao Vice-presidente do Conselho Diretivo, António Almeida Henriques, para dar sequência aos formalismos necessários tendo em vista a criação e entrada em funcionamento da secção.

Usou da palavra o Secretário-geral da ANMP, Rui Solheiro, para clarificar o papel das secções que se prende, sobretudo com a importante função de habilitar o Conselho Diretivo para negociações relativas a matérias mais específicas como é o caso das matérias associadas às cidades inteligentes. Referiu que a criação desta secção traduz-se num enquadramento político da Rede não estando em causa qualquer interferência ao nível dos trabalhos desenvolvidos e/ou a desenvolver.

Ainda como resposta às questões colocadas durante o debate, o coordenador dos trabalhos referiu-se à vontade de manter a ligação com a INTELI dada a sua importância ao nível do apoio técnico e científico nos trabalhos da Rede.

Não havendo qualquer outro assunto a debater, deu-se por terminada a reunião ficando o coordenador dos trabalhos mandatado para apresentar ao Conselho Diretivo de 23 de fevereiro de 2016 a proposta de criação da Secção "*Cidades Inteligentes*" (anexo 3).




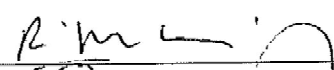
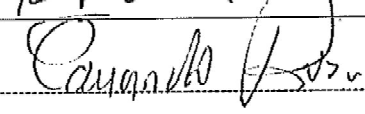
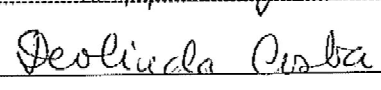

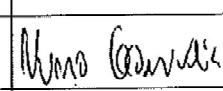
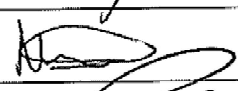
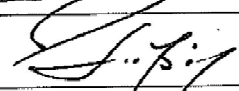
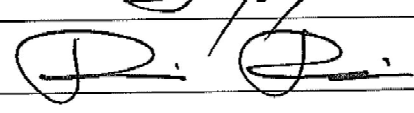

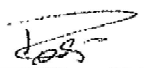
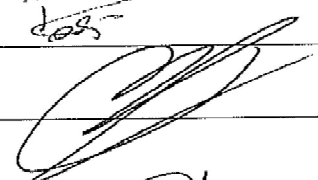
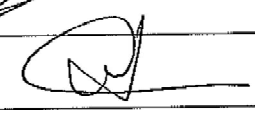
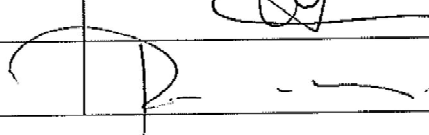
## REDE PORTUGUESA DE CIDADES INTELIGENTES

1. Águeda
2. Albufeira
3. Almada
4. Amadora
5. Aveiro
6. Baião
7. Barreiro
8. Beja
9. Braga
10. Bragança
11. Cascais
12. Castelo Branco
13. Coimbra
14. Esposende
15. Évora
16. Faro
17. Gondomar
18. Guarda
19. Guimarães
20. Lagoa (Algarve)
21. Leiria
22. Loulé
23. Loures
24. Macedo de Cavaleiros
25. Maia
26. Matosinhos
27. Miranda do Douro
28. Olhão
29. Portalegre
30. Portimão
31. Porto
32. Póvoa de Varzim
33. Santarém
34. Santo Tirso
35. São Brás de Alportel
36. Setúbal
37. Sintra
38. Tavira
39. Torres Vedras
40. Trofa
41. Valongo
42. Viana do Castelo
43. Vila Nova de Famalicão
44. Vila Nova de Gaia
45. Vila Real
46. Viseu

REDE PORTUGUESA DE CIDADES INTELIGENTES

Coimbra, 15H00, 16|FEV|2016

Auditório ANMP

Município	Nome	Cargo	Assinatura
Águeda			
Albufeira	Carlos Eduardo Sousa	Presidente	
Almada	Rui Martins	Vereador	
Amadora	Eduardo Rosa	Vereador	
	Deolinda Costa	Chefe Divisão	
Aveiro	José Ribau Esteves	Presidente	
Baião			
Barreiro	Rui Lopo	Vereador	
Beja			
Braga			
Bragança	Paulo Xavier	Vice-Presidente	
Cascais	Rui Rei	Adm.Exec.Emp.Municip.	
Castelo Branco			
Coimbra			
Esposende	Raquel Vale	Vereadora	
Évora	João Rodrigues	Vereador	
Faro	Rogério Bacalhau Coelho	Presidente	
Gondomar			
Guarda	Sérgio Costa	Vereador	
Guimarães	Ricardo Costa	Vereador	



Município	Nome	Cargo	Assinatura
Lagoa (Algarve)	Francisco Martins	Presidente	
Leiria	Lino Pereira	Vereador	
Loulé	Vítor Aleixo	Presidente	
	Leonel Silva	D. Municipal	
Loures	Tiago Matias	Vereador	
	Carla Cruz	Técnica	
	Pedro Amorim	Técnico	
Macedo de Cavaleiros	Manuel Moreno	Presidente	
Maia			
Matosinhos	Joana Felício	Vereadora	
Miranda do Douro			
Olhão			
Portalegre	Maria Adelaide Teixeira	Presidente	
Portimão	Pedro Castelo Xavier	Vereador	
Porto			
Póvoa de Varzim			
Santarém	Maria Inês Barroso	Vereadora	
Santo Tirso	Joaquim Couto	Presidente	
	Alberto Costa	Vereador	
São Brás de Alportel			
Setúbal			
Sintra			
Tavira			



Município	Nome	Cargo	Assinatura
Torres Vedras	Carlos Bernardes HUGO LUCAS	Presidente VEREADOR	
Trofa			
Valongo	José Ribeiro	Presidente	
Viana do Castelo			
Vila Nova de Famalicão	Mário Passos	Vereador	
Vila Nova de Gaia	Manuel Monteiro	Vereador	
Vila Real			
Viseu	ANTONIO A. HENRIQUES	PRESIDENTE	

## **SECÇÃO DE MUNICÍPIOS “CIDADES INTELIGENTES”**

### **PROPOSTA AO CONSELHO DIRETIVO DA ANMP**

Nos termos da alínea q) do artigo 15.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, é competência do Conselho Diretivo propor ao Conselho Geral a criação de secções da ANMP agrupando municípios com especificidades afins e interesses comuns. A criação das secções é competência do Conselho Geral nos termos do artigo 25.º dos referidos Estatutos.

A adesão de cada município é voluntária, estando sujeita à ratificação do Conselho Diretivo. A Secção elegerá de entre os seus membros uma Mesa que dirigirá os trabalhos sendo a ligação ao Conselho Diretivo assegurada por um membro da respetiva Mesa, para o efeito por esta designado.

Assim,

- a) Considerando a existência de uma rede informal de 46 municípios – a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes | Rede RENER – que atua como palco de desenvolvimento e experimentação de soluções urbanas inovadoras em contexto real;
- b) Considerando a importância que estes municípios atribuem à reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos, participados e conectados;
- c) Considerando a especificidade da fundamentação técnica e científica para o posicionamento estratégico dos municípios em matéria de inteligência urbana, assente numa base de informação e conhecimento de suporte à tomada de decisão das políticas públicas e dos atores económicos e sociais que contribua para melhorar o desempenho



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

dos territórios, através da geração de oportunidades de cooperação urbana orientadas para a criação de produtos, serviços e soluções criativas e inovadoras;

- d) Considerando a vontade expressa assumida por vários dos municípios que integram a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes – Rede RENER, reunidos em Coimbra a 16 de fevereiro de 2016, de transformar o diálogo que tem existido em torno das questões associadas às cidades inteligentes em algo mais organizado e com enquadramento institucional;

Os municípios referidos na alínea d) bem como os municípios de Aveiro e do Porto propõem ao Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses a criação de uma Secção de Municípios “Cidades Inteligentes” que integre automaticamente os municípios que fazem já parte da Rede RENER e todos os demais municípios que, nos termos estatutários, manifestem interesse em aderir.



## **SECÇÃO DE MUNICÍPIOS “CIDADES INTELIGENTES”**

### **PROPOSTA DO CONSELHO DIRETIVO AO CONSELHO GERAL**

Nos termos da alínea q) do artigo 15.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, é competência do Conselho Diretivo propor ao Conselho Geral a criação de secções da ANMP agrupando municípios com especificidades afins e interesses comuns. A criação das secções é competência do Conselho Geral nos termos do artigo 25.º dos referidos Estatutos.

A adesão de cada município é voluntária, estando sujeita à ratificação do Conselho Diretivo. A Secção elegerá de entre os seus membros uma Mesa que dirigirá os trabalhos sendo a ligação ao Conselho Diretivo assegurada por um membro da respetiva Mesa, para o efeito por esta designado.

Assim,

- a) Considerando a existência de uma rede informal de 46 municípios – a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes – que atua como palco de desenvolvimento e experimentação de soluções urbanas inovadoras em contexto real;
- b) Considerando a importância que estes municípios atribuem à reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos, participados e conectados;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

- c) Considerando a especificidade da fundamentação técnica e científica para o posicionamento estratégico dos municípios em matéria de inteligência urbana, assente numa base de informação e conhecimento de suporte à tomada de decisão das políticas públicas e dos atores económicos e sociais que contribua para melhorar o desempenho dos territórios, através da geração de oportunidades de cooperação urbana orientadas para a criação de produtos, serviços e soluções criativas e inovadoras;
  
- d) Considerando a vontade expressa assumida por vários dos municípios que integram a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes, reunidos em Coimbra a 16 de fevereiro de 2016, de transformar o diálogo que tem existido em torno das questões associadas às cidades inteligentes em algo mais organizado e com enquadramento institucional;

O Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido em Coimbra a 23 de fevereiro de 2016, propõe ao Conselho Geral a criação de uma Secção de Municípios “Cidades Inteligentes”.